



## **ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, torna público que será realizado no dia 29/06/2018, às 08:30hs - Pregão Presencial nº 51/2018 – Tipo Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para aquisição de Retro Escavadeira nova, conforme Contrato de Repasse OGU MAPA 853754/2017 - Operação 9001027-00. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 13 de junho de 2018. Douglas da Costa Silva – Pregoeiro Municipal.

**Código Identificador: 22381841409**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato de contrato nº 115/2018**, Processo Administrativo nº 61/2018 para adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC. Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE). Valor: R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 11.06.2018. Contratado: Empresa Mercedes-Bens do Brasil. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 22381842409**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Primeiro termo aditivo do contrato nº 07/2018**, Processo Administrativo nº 01/2018, Pregão nº 01/2018. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de combustível óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2018. Que, após realizado o mencionado processo e conhecido o vencedor, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 07/2018, com a Empresa Posto Pioneiro Ltda Epp, inscrita no CNPJ/MF nº 17.761.172/0001-80, para fornecimento de “Óleo Diesel S 10”, com prazo de vigência até a data de 31.12.2018; em virtude do aumento nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de aumento nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, a Empresa Posto Pioneiro, realizou requerimento formal informando e comprovando com documentos a necessidade de reajustar o preço de venda do seu combustível “Óleo Diesel S 10” para R\$ 4,05L (quatro reais e cinco centavos o litro); por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, “d” e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição dos combustíveis em questão. Fica aditivado o valor unitário do item 01 do contrato nº 07/2018, O valor do referido contrato sofre um acréscimo financeiro de R\$ 14.328,69 (quatorze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração no valor do supramencionado. Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura. 16-05-2018. **Empresa Posto Pioneiro Ltda Epp**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 22381844409**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Segundo termo aditivo do contrato nº 01/2018**, Processo Administrativo nº 098/2017, Pregão nº 047/2017. Objeto: contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Dores do Turvo/MG, no decorrer do ano de 2018. Que, o Município de Dores do Turvo, após realizado o mencionado processo e conhecidos os valores mais vantajosos para a Administração, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 01/2018, com a empresa Posto de Dores Ltda-Epp, para fornecimento de “Gasolina Comum” e “Óleo Diesel Combustível” a ser utilizado pelos veículos das Secretarias Municipais, com prazo de vigência até a data de 31.12.2018, em virtude do aumento nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de aumento nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, a Empresa Posto de Dores, realizou requerimento formal informando e comprovando com documentos a necessidade de reajustar o preço de venda do seus combustíveis “Gasolina Comum” para R\$ 4,63L (quatro reais e sessenta e três centavos o litro) e “Óleo Diesel Combustível” para R\$ 3,87L (três reais e oitenta e sete centavos o litro por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, “d” e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do **CONTRATADO** e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição dos combustíveis em questão. Ficam aditivados os valores unitários dos itens 01 e 02 do contrato nº 01/2018, O valor do referido contrato sofre um acréscimo financeiro de R\$ 19.099,77 (dezenove mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração no valor dos supramencionados. Por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura.16-05-2018. **Empresa Posto de Dores Ltda Epp**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 22381845409**